

A formação metodológica a partir do debate historicismo *versus* universalismo

TAIS REGINA DA SILVA FERREIRA*

PAULA DA SILVA ESQUERDO**

Resumo:

Este artigo objetiva discutir questões referentes à relação entre as diferentes interpretações sobre o método científico mais adequado a ser adotado pelos programas de pesquisa. Propõe examinar os paradigmas Universalista e Historicista, de modo a desenvolver uma análise efetiva do problema. O Universalismo e o Historicismo são aqui abordados como paradigmas divergentes e suas principais características são expostas em um paralelo comparativo, utilizando como base dois autores: Hayek e Popper.

Palavras-chave: Universalismo; Historicismo; Individualismo metodológico.

Abstract:

This article aims to discuss issues concerning the relation between the different interpretations of the most appropriate scientific method to adopted by research programs. The article proposes examine the universalist and historicist paradigms in order to develop an effective analysis of the problem. Universalism and Historicism are addressed here as different paradigms, and its main features are exposed in a comparative parallel, using as a base two authors: Hayek and Popper.

Key words: universalism; historicism; methodological individualism.



* **TAIS REGINA DA SILVA FERREIRA** é graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Santa Maria; mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo.



** **PAULA DA SILVA ESQUERDO** é Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; mestranda do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Espírito Santo.

1. Introdução

Tomando por base as convergências metodológicas e epistemológicas existentes entre os universos, debatidos por Hayek e Popper, este trabalho propicia elementos que permitem instigar simpatizantes de duas correntes, sendo elas, o universalismo e o historicismo e, assim, proporcionar um debate entre elas.

O historicismo, aqui, será apresentado como uma forma alternativa às concepções universalistas (que levam em consideração uma lei geral capaz de fundamentar e explicar todo método científico) levando à identificação de eventos futuros a partir de cálculos matemáticos advindos dessa lei.

Para ajudar a compreender a razão para esta discussão, universalismo *versus* historicismo, é interessante que seja contextualizado, o determinismo (matemático e físico) e o indeterminismo metodológico. Portanto, este artigo objetiva discutir questões referentes à relação entre as diferentes interpretações sobre o método científico mais adequado a ser adotado pelos programas de pesquisa, propondo examinar os paradigmas Universalista e Historicista.

Popper considera que, através de sua razão crítica, estaria superando Descartes, Bacon e ainda, a tentativa de síntese kantiana nos juízos sintéticos a priori. Entretanto, Lakatos demonstra a importância do historicismo principalmente na concepção do valor das mercadorias.

No tópico 2, se introduz as concepções do universalismo; o tópico 3, inicia o debate entre os dois paradigmas baseando-se em diversos autores, como: Vercelli, Hercovici, Bacon, Durkheim, Popper, entre outros. Dos paradigmas apresentados, o método científico

considerado, pelas autoras, mais adequado, é exposto no tópico 4.

2. A ideologia universalista científica

Othmar Spann, professor de economia e sociologia na Universidade de Viena em 1922 e já autor de obras que acresceram o termo “universalismo” com maior aprofundamento na literatura, denominou este como: ‘universalismo, pode ser definido como o todo que tem primazia a parte, ou seja, a comunidade (sociedade) conjunta sobrepõe ao indivíduo’ (SPANN, 1911).

Um dos estudiosos do tema, que inclusive, foi orientando de Spann, é Hayek. Para Hayek (1935), ninguém possui o conhecimento universalista das coisas, já que ninguém possui conhecimentos completos. Hayek não era, especificamente, um individualista metodológico¹, por dois motivos: primeiro, reconheceu uma discrepância entre as teorias de determinação de preço e distribuição, o que foi constatado com base nas ideias universalistas de Spann, contrapondo o individualismo metodológico; segundo, Hayek aprofundou a estrutura meios-fins, que tinha sido apresentado a ele por Spann, como um substituto metodológico para a economia individualista.

Hayek sempre reconheceu que a crítica de Spann baseada no universalismo tem consistência, porém, em seus escritos, buscou aperfeiçoá-la. Como toda tese filosófica, a defesa dessa perspectiva universalista não é isenta de dificuldades de natureza metafísica, epistemológica, ética ou política.

Para Herscovici (2004 p. 808), a “...universalidade das leis científicas é intrinsecamente ligada à reversibilidade

¹O individualismo metodológico para Hayek, caracteriza-se por considerar apenas as relações entre os indivíduos.

dos processos e a uma abordagem mecanicista e newtoniana do mundo. A reversibilidade se define pelo fato de as evoluções do sistema estudado não dependerem de determinadas condições”. Onde a lei científica tem que ser universal, caso contrário, aparece o paradoxo do historicismo, que segundo Popper (1988) as leis, sendo dependentes das mudanças, estas não poderiam ser explicadas pelas leis.

De modo geral, o universalismo significa que as pretensões ao conhecimento científico, não importando a sua fonte, devem ser sujeitos a critérios preestabelecidos e impessoais. O historicismo é apresentado como uma forma alternativa às concepções universalistas, como será debatido e aprofundado no tópico a seguir.

3. O debate entre os paradigmas

Considerando o universalismo uma corrente que ampara o “conhecimento científico sobre as sociedades humanas com base na ideia de imparcialidade do sujeito que produz o conhecimento” (BARROS, 2010, p. 77), a partir do pressuposto da uniformidade da natureza humana², o historicismo se apresenta como um contraste, ou seja, não generaliza o comportamento dos indivíduos a um mesmo raciocínio e leva em consideração as especificidades nas quais o homem está inserido.

Entretanto, atualmente, o conceito de universalização domina, desde uma simples ideia até a construção de métodos científicos, levando em

consideração a pluralização da manifestação singular, ou seja, a universalização das leis ou o determinismo metodológico, como define Vercelli:

Em todas as áreas do conhecimento científico podemos distinguir, de um lado, uma abordagem reducionista, que visa reduzir um fenômeno complexo a simples regularidades, um tempo irreversível a um tempo reversível, a dinâmica ao equilíbrio, a instabilidade à estabilidade, as mudanças estruturais à invariabilidade estrutural e, de outro, uma abordagem alternativa não reducionista segundo a qual as reduções supracitadas ignoram e distorcem aspectos importantes dos fenômenos reais. Esta segunda abordagem atribui um papel fundamental à complexidade, à irreversibilidade, ao desequilíbrio e à instabilidade (VERCELLI, 1984, p. 4).

A manifestação historicismo parte, assim, como uma forma alternativa às concepções universalistas, que levam em consideração uma lei geral capaz de fundamentar e explicar todo método científico e, dessa forma, leva à previsibilidade dos eventos futuros a partir de cálculos matemáticos advindos dessa lei, como proposto pelas leis da termodinâmica. (HERSCOVICI, 2004). Isso leva a hipótese da ergodicidade, a qual, dado o pressuposto da universalidade das leis científicas, é possível prever e compreender os eventos futuros através de projeções matemáticas e estatísticas, assim, desse modo, as expectativas dos agentes são racionais, não havendo incerteza e, assim, o futuro é apenas uma reprodução do presente (FERRARI-FILHO; ARAÚJO, 2000).

Entretanto, em referência a proposta deste trabalho, julgam-se problemas no

² A partir das mesmas condições iniciais gera-se um universo onde as mesmas leis são válidas, para qualquer tipo de estrutura, Thomas Malthus (1820) justifica o processo de universalização das leis com argumentos religiosos e espirituais, onde julga a racionalidade humana como algo moldado por Deus:

âmbito metodológico da universalização dos procedimentos científicos, pois a própria hipótese da ergodicidade limita a introdução das relações sociais a termos matemáticos, o que nega a proposta da Ciência Econômica em si:

A Economia é uma Ciência Social Aplicada, cujo objeto de estudo é constituído pelas relações socioeconômicas de determinada sociedade, as quais podem ser, com certas aproximações, quantificadas e medidas. Em última instância, esta distinção em relação às condições iniciais permite colocar o problema ligado à natureza e à historicidade dos sistemas econômicos; permite, igualmente, questionar a possibilidade de estabelecer previsões, no sentido popperiano. (HERSCOVICI, 2004, p.810).

Para melhor compreender a razão para este debate universalismo *versus* historicismo, deve-se contextualizar o que é o determinismo e o indeterminismo metodológico³. Primeiramente, o determinismo matemático caracteriza-se por equações⁴ isoladas que representam um determinado cenário; enquanto o determinismo físico é representado por um conjunto de equações⁵ que relacionam uma ordem em função do tempo. Podemos dizer, então, que o determinismo físico é um complexo arranjo do determinismo matemático.

Em ambos é axiomática a universalização das leis gerais em fórmulas iniciais que se submetem a

qualquer método de qualquer natureza científica a partir da definição de determinismo metodológico. Herscovici (2004) ressalta o questionamento desse determinismo no sentido de que este impõe certas limitações devido à universalização dos métodos, não considerando a complexidade e heterogeneidade da natureza: “As duas leis da termodinâmica, o estudo dos sistemas complexos, os conceitos de entropia e de estruturas dissipativas ressaltam os limites do determinismo e fornecem elementos para construir um paradigma alternativo” (p. 808).

Do mesmo modo, a existência de incerteza é um forte contra argumento ao universalismo metodológico. Visto que os agentes não apresentam perfeição de informações, conseqüentemente, as expectativas dos agentes econômicos se diferenciam, traduzindo-se em no ambiente de incerteza.

Para os pós-keynesianos, a economia capitalista é uma economia monetária de produção: a moeda, na sua função de reserva de valor, caracteriza esse tipo de economia. As expectativas de longo prazo formuladas pelos empresários são concebidas num ambiente de incerteza. (HERSCOVICI, 2007, p. 8)

A introdução da incerteza no cenário econômico por si só refuta o núcleo duro da teoria a qual concebe a universalização dos métodos e, a partir de então, o axioma da ergodicidade é refutado, pois se existe incerteza a previsibilidade de eventos futuros se torna inadmissível, surgindo um novo conceito: a não ergodicidade. Ou seja, os agentes como não conhecedores da perfeita informação não realizam suas previsões baseando-se no passado ou no presente, isto, a partir da Teoria Geral de Keynes e, diferentemente do

³Para maiores informações, ver Vercelli (1994).

⁴ $f(x) = ax + b$, onde uma dada unidade de análise, $f(x)$, é explicada em função de suas características próprias, x .

⁵ $f(t) = at + b$, onde o tempo é a variável independente representada por t , e a posição do sistema é $f(t)$, ou seja, a variável a ser descoberta – explicada – medida em função do tempo x .

determinismo metodológico, a teoria heterodoxa introduz o indeterminismo, o qual ressalta a inserção da “história na ciência” (HERSCOVICI, 2004),

Desse modo, e em contraste ao axioma da ergodicidade, a partir da natureza científica, Francis Bacon (1620) julga o homem como peça fundamental na interpretação do mundo ao seu redor, no qual o método de interpretação deve ser adequado como um meio de descobertas, e se refuta o meio dedutivo proposto pelo universalismo metodológico: “A lógica tal como é hoje usada, mais vale para consolidar e perpetuar erros, fundados em noções vulgares, que para a indagação da verdade, de sorte que é mais danosa que útil” (BACON, 1620, p. 8). Ou seja, universalizar as leis, leva então, ao dano da perpetuação dos erros por não considerar a heterogeneidade presente na natureza.

O indeferimento das leis universais é também justificado por Durkheim (1895) onde diz que “há em toda sociedade um grupo determinado de fenômenos que se distinguem por caracteres definidos daqueles que as outras ciências da natureza estudam” (p. 1), havendo claramente, a necessidade da inserção das especificidades sobre cada método científico, respectivamente, desconstruindo hipóteses dedutivas para construir a ciência a partir da história, com o intuito de proporcionar a interpretação real do que é observado na natureza.

Neste universo que se caracteriza pela não previsibilidade das evoluções, pela não ergodicidade e pela existência de incerteza, a racionalidade substantiva neoclássico não pode ser concretamente implementadas (HERSCOVICI *apud* KREGEL, 1980): a lógica humana substitui a lógica formal (matemática) para

tomar decisões no ambiente que se caracteriza por vários graus de incerteza (HERSCOVICI *apud* CHICK V.; DOW S., 2001, p. 714).

O historicismo valida-se, então, sob argumentos que refutam o universalismo e, por conseguinte, o método científico deve, primordialmente, fundamentar-se sob a estabilidade ou instabilidade do sistema, isto porque “o modo pelo qual é concebida a relação entre o repouso e o movimento, o equilíbrio e o desequilíbrio, a estabilidade e a instabilidade [...] condiciona os fundamentos de todas as áreas do conhecimento científico” (VERCELLI, 1994, p. 5) e um artifício para diferenciar os métodos científicos a partir do historicismo é via bifurcação do sistema. Nos termos de Prigogine as bifurcações acontecem pelo seguinte processo:

Todos os sistemas contêm subsistemas, os quais estão “flutuando” continuamente. Às vezes, uma única flutuação ou uma combinação delas pode se tornar tão poderosa, como resultado do feedback positivo, que quebra a organização preexistente. Neste momento revolucionário - os autores chamam de “momento singular” ou um “ponto de bifurcação” - é inerentemente impossível determinar, com antecedência, quais mudanças de direção irão tomar: se o sistema irá se desintegrar em um “caos” ou saltar para um novo, diferenciado e maior nível de “ordem” ou organização, na qual chamam de “estrutura dissipativa” (Traduzido de PRIGOGINE, 1984, p. 17).

Pode-se dizer, então, que a partir de Prigogine, dependendo da intensidade das flutuações - o que faz o sistema sair do equilíbrio inicial - podem ocorrer, conseqüentemente, quebras estruturais,

alterando completamente o funcionamento do sistema. Esses encadeamentos de fatos, que levam a mudanças estruturais, são influenciados pelo funcionamento passado dos mesmos, isto é, manifestação da historicidade.

Para exemplificar: a partir de um sistema estável no tempo 0, existem três possíveis trajetórias de bifurcação: a primeira é de que o sistema se mantenha estável no tempo 1, a segunda é de que ocorra uma tendência ascendente, i.e., instabilidade positiva, e a terceira é a de flutuações com tendências negativas. Nos períodos seguintes essas bifurcações podem acontecer da mesma forma. Tais circunstâncias ocorrem pelo fato da historicidade influenciar nas trajetórias evolutivas de cada sistema, onde “em virtude da hipersensibilidade às condições iniciais, é impossível prever as evoluções do sistema, ou seja, o tipo de estabilidade que vai ser ‘escolhida’ pelo sistema” (HERSCOVICI *apud* PRIGOGINE, p. 80).

A influência do período presente em eventos futuros, diferentemente da defesa Neoclássica, segue uma trajetória cumulativa e não previsível. Portanto, não há eficácia em mensurar o futuro apenas com o presente observável. É necessário entender os elementos próprios de cada ciência, i.e., formar a metodologia científica compatibilizando-a com paradigmas indeterministas.

4. O quadro epistemológico mais adequado

A crítica de Popper reafirma as ideias de Hayek, mesmo sob diferente base epistemológica. De modo econômico, enquanto Hayek considera que o planejamento econômico é passível de erros, pois, ninguém possui

conhecimento por completo; Popper, define que não é possível antever o comportamento futuro dos agentes apenas com base nas leis do desenvolvimento histórico, pois estas são baseadas em comportamentos padrões (que são passíveis de mudanças, conforme mudam as pessoas quando estão de posse do conhecimento que até então não existia ou era desconhecido por elas). Assim, é possível prever o comportamento futuro com precisão, dado que não é possível prever fatos advindos do acréscimo de conhecimento, o que só é possível perante a visão incompleta do mundo (POPPER, 1980).

Para Popper (1988) o erro do historicismo está no fato de as tendências gerais não serem encaradas de forma absoluta, ou seja, elas dependem de fatos já ocorridos e possuem influência de determinadas condições iniciais.

Entretanto, a historicidade mostra-se extremamente importante epistemologicamente por comprovar a importância dos eventos passados na trajetória presente do comportamento dos fatos. Immanuel Kant (1979) faz crítica ao uso da razão pura⁶, na qual, na visão deste autor, ocupa a maneira como nós enxergamos as nossas próprias perguntas, i. e., objetos de análise. De maneira análoga, a proposta da universalização das leis também leva à incoerência no que rege os conceitos de valor na economia em relação a abordagem historicista, ou seja, “o valor não é uma característica intrínseca dos objetos trocados nos mercados, mas uma construção histórica e social” (HERSCOVICI, 2015, p. 1).

⁶ A razão pura, Kant a nomeia de Filosofia transcendental, na qual a razão se manifesta de modo puro e especulativo.

ImerLakatos (1970) propôs, então, a reconstrução dos métodos científicos diferentes para cada programa científico, contrapondo as ideias de Popper:

A reconstrução do progresso científico como a proliferação de programas de pesquisa rivais e mudanças problemáticas progressivas e degenerativas dá uma imagem do empreendimento científico que é, em muitos aspectos, diferente da imagem fornecida por sua reconstrução como uma sucessão de teorias ousadas e sua dramática sobre lances. Seus principais aspectos foram desenvolvidos a partir de ideias de Popper e, em particular, da sua proibição de 'convencionalista'. A principal diferença em relação à versão original de Popper é, penso eu, que, em minha crítica a concepção não faz - e não deve - matar o mais rápido que Popper imaginou. Crítica puramente negativa, destrutiva, como "refutação" ou demonstração de uma inconsistência não elimina um programa. A crítica de um programa é um processo longo e muitas vezes frustrante e é preciso tratar a programas de brotamento indulgência. Pode-se, é claro, mostrar-se a degeneração de um programa de pesquisa, mas é apenas uma crítica construtiva que, com a ajuda de programas de pesquisa rivais, pode alcançar o sucesso real; e os resultados espetacularmente dramáticos tornam-se visíveis apenas com retrospectiva e reconstrução racional (Traduzido de LAKATOS, 1978, p. 92).

Em vista disso, o historicismo não é só uma importante ferramenta de análise. Na verdade, ele se apresenta como o quadro epistemológico mais adequado por levar o pesquisador a considerar

tanto a realidade a qual seu problema de pesquisa se insere, quanto tudo mais em sua volta que, mesmo indiretamente, tem influência sobre o meio. Isto é: considera-se a influência dos problemas a nível macro nos de nível micro. Considerando a questão da formação de valor das mercadorias, o historicismo também se manifesta, ou seja, cada tipo de mercadoria tem um tipo de influência dado o tipo de trabalho utilizado, localização onde é produzida e consumida, sua utilidade frente às necessidades dos consumidores, entre outros; e, assim, mesmo não refutando o núcleo duro da teoria que assume o universalismo das leis (como a citação de Lakatos), a introdução de paradigmas novos acrescenta aos estudos epistemológicos, enriquece o estudo dos métodos científicos e, por consequência, contribui para a descoberta do quadro epistemológico mais adequado.

5. Considerações Finais

Para Hayek a história se explica pela conexão entre certas condições iniciais e um lei universal. Sendo preciso partir do individual (micro) para se chegar ao global (macro). Já Popper, identifica o erro do historicismo no fato de não considerar que elas dependem de fatos já ocorridos no passado e possuem influência de determinadas condições iniciais (igualmente considera Hayek).

É evidente que, para Hayek as conclusões adquiridas pelos historicistas são equivocadas:

- 1) Uma lei social é intrinsecamente histórica, e, neste caso, seu valor explicativo se restringe a um certo período histórico; *porém, neste caso, a lei não é universal.*

2) ou, a lei social pretende explicar o movimento da História a partir de uma lei universal; *Já nesta situação, a pretensão historicista a determinar o movimento da História utiliza o monismo metodológico.*

Apesar das controvérsias entre os autores (Popper e Hayek), tanto Hayek quanto Popper utilizam o individualismo metodológico para refutar as teses que eles identificam como historicistas. Ambos acreditam que a união de um evento histórico, social ou econômico, devam ser encarados como uma configuração particular de uma determinada teoria que se aplica universalmente.

Herscovici (2002, p. 48) “rejeita as teses popperianas da universalidade das leis científicas e seus poderes de predição incorporadas pelos neoclássicos, afirmando serem ‘totalmente inadequadas’ no estudo dos sistemas históricos complexos”. Consequentemente, o quadro epistemológico mais adequado é aquele que considera as características intrínsecas epistemológicas, isto é, o reconhecimento do historicismo como paradigma na elaboração dos métodos científicos.

A partir do debate, podemos, então, considerar que as teorias se contrapõem, mas, como defendido por Lakatos, esse debate acrescenta novos paradigmas à elaboração dos métodos científicos e isso favorece a construção do método mais adequado.

Referências

BACON, Francis. **Novum Organum** ou verdadeiras interpretações acerca da

interpretação da natureza. In: Bacon. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural.

BARROS, José D'Assunção. **Objetividade e subjetividade no conhecimento histórico: a oposição entre os paradigmas positivista e historicista.** Revista Tempo, Espaço e Linguagem (TEL), v.1, n.2, maio/ago. 2010, p.73-102.

CAMPOS, Marcelo Mallet Siqueira; CHIARINI, Tulio. **Incerteza e não ergodicidade: crítica aos neoclássicos.** Revista de Economia Política, vol. 34, nº 2 (135), pp. 294-316, abril-junho/2014

DURKHEIM, E. (1982). **As regras do método sociológico.** São Paulo: Brasileira.

FERRARI-FILHO, F.; ARAÚJO, J. P. (2000). **Caos, incerteza e teoria pós-keynesiana,** Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 21, n. 2.

HAYEK, Friedrich August von ed. (1935) **Collectivist Economic Planning. Critical Studies on the Possibilities of Socialism by N. G. Pierson, Ludwig Mises, Georg Halm, and Enrico Barone.** Edited, with an Introduction and a concluding Essay

HERSCOVICI, Alain. **A informação e a comunicação no capitalismo contemporâneo.** Estudos de Sociologia nº 9. Revista Semestral do Departamento de Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Sociologia FCL-UNESP-Araraquara, ano 5, nº 9, 2º semestre.

_____. **Hipótese substancial e capital intangível: O novo debate relativo à natureza do capital.** REP novembro 2015

HERSCOVICI, Alain. **Historicidade, entropia e não linearidade: algumas aplicações na Ciência Econômica.** Revista Economia Política vol. 25 no. 3, São Paulo. Julho/Setembro 2005; p. 277 - 294.

_____. **Irreversibilidade, Incerteza e Teoria Econômica.** Est. econ., São Paulo, 34(4): 805-825, out-dez 2004.

HERSCOVICI, Alain; MANDARINO, Gabriel V. **Ação dos agentes e o conceito de tempo: uma reflexão pós-keynesiana.** IV Encontro Internacional da Associação Keynesiana Brasileira (AKB). Agosto - 2011; Rio de Janeiro, p. 1-14.

KANT, Immanuel. (1979). **Crítica da razão pura.** Em Kant, Coleção "Os Pensadores". São Paulo: Abril Cultural.

LAKATOS, Imre. **The methodology of scientific research programmes.** Philosophical

Papers Volume 1. Cambridge University Press, 1978

MALTHUS, Thomas R. (1983). **Princípios de Economia Política**. Coleção Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural.

POPPER, Karl (1988). **Misère de l'historicisme**. Paris, Presses Pocket.

PRIGOGINE, I; Stengers, I. **Order out of chaos: man's new dialogue with nature**. Bantam Books, april 1984.

SPANN, Othmar (1911). **Die Haupttheorien der Volkswirtschaftslehre auf dogmengeschichtlicher Grundlage**, 1. Aufl. Quelle& Meyer, Leipzig

VERCELLI, Alessandro. **Para uma macroeconomia não reducionista: uma perspectiva de longo prazo**. Economia e Sociedade, Campinas: IE/UNICAMP, 3, dezembro de 1994.

Recebido em 2016-09-27

Publicado em 2017-05-04